



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4203 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, senhoras e senhores parlamentares.

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos dos artigos 87, inciso VII, e 95 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, solicitam seja enviada **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE em apoio à adequação, pelo Tribunal de Justiça do Estado, para nível superior aos Técnicos do Poder Judiciário, pois a qualificação da carreira melhorará o atendimento e a qualidade dos serviços prestados.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância do trabalho dos Técnicos do Poder Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando que os últimos dados fornecidos pelo TJRS era de que mais de 80% dos Técnicos do Poder Judiciário já possuem Nível Superior, inclusive por conta de suas funções serem cada vez mais complexas e exigirem conhecimentos que vão muito além do ensino médio, como prestação de informações ao público, elaboração de minutas e a expedição de atos essenciais ao andamento de processos. A implementação nas áreas administrativas e judiciárias e a operação diária desses avançados sistemas tecnológicos superam as capacidades desenvolvidas no ensino médio;

Considerando que o estabelecimento do nível superior para o cargo promove uma atualização legítima para compatibilizar o diploma legal com a evolução das atividades já desenvolvidas pelos Técnicos do Poder Judiciários;

Considerando que a exigência de nível universitário já é uma realidade em outras carreiras, como os técnicos judiciários do Poder Judiciário da União (Lei Federal 14.456/2022), bem como para os Oficiais de Justiça no âmbito do Poder Judiciário deste Estado do Rio Grande do Sul (Lei nº 15.737/2021);

Considerando que o tema é uma demanda advinda dos servidores do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul;

Considerando que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou em dezembro de 2023 o Projeto de Lei 494/2023, proposto pelo próprio Judiciário, que transforma cerca de 386 cargos de Técnico do Poder Judiciário e o equivalente a 26 funções do Quadro de Emprego Público (CLT) em Analista Judiciário, sob o argumento de que os servidores de nível superior estão melhor preparados para a modernização do sistema judiciário e que há falta de interesse dos candidatos às vagas de técnico.

A Câmara de Vereadores da cidade de Porto Alegre, nos termos regimentais, precisa manifestar seu apoio à adequação, pelo Tribunal de Justiça do Estado, para nível universitário aos Técnicos do Poder Judiciário, pois exigir o nível superior para a carreira melhorará o atendimento e a qualidade dos serviços prestados.

Solicita-se que, após os trâmites regimentais, que a presente moção seja remetida ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, para ciência.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto de Souza Robaina, Vereador**, em 14/08/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0774550** e o código CRC **A757380D**.